



PORTARIA N.º 1079/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para o servidor Wladimir Sabino Marlos, lotado no Campus de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando a Informação Técnica nº 066/2017 – DRH campus de Curitiba II, protocolado sob nº 14.804.604-2 de 30/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Wladimir Sabino Marlos**, RG nº 4.307.648-5/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotado no *Campus* de Curitiba II, **Progressão por Antiguidade**, da Classe I, referência 8, **para classe I, referência 9, a partir de 01/11/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 08 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor